



MEDEIROS & MEDEIROS

# GRUPO RURAL SUL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO N.º  
5000021-16.2017.8.21.0039

32º Relatório Mensal da Atividade  
Competência: Dezembro/2021

Apresentado em fevereiro de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. ASPECTOS JURÍDICOS
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento processual
  
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Fluxo de Caixa
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Acompanhamento do Administrador Judicial
  
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
  1. Instalações
  2. Arrendamentos e áreas de plantio
  
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Fluxo de Caixa Gerencial
  
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
  
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”) e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, ajuizada em 10/11/2017 e com processamento deferido em 21/11/2017, composto pelas empresas Rural Sul - Produção de Arroz Irrigado Ltda., Arrozeira Sobrado Ltda., Arrozeira Sul Ltda. e Transaurea Transportes de Cargas Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, os devedores foram mantidos na condução da empresa (artigo 64 da LRF), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, acaso aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da LRF. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da LRF.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da LRF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela *Covid-19*.

As recuperandas estão cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). O prazo estabelecido para o envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Rural Sul é o dia 15 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação dezembro/2021 em 04/02/2022. Os questionamentos enviados em 09/02/2022 foram respondidos em 11/02/2022. Todos os documentos que servem de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br).





## CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/11/2017	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	04/02/2022	Publicação do edital de convocação de AGC para votação do PRJ	Art. 56, § 1º
21/11/2017	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	06/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação	Art. 37, § 2º
13/12/2017	Publicação do deferimento no D.O.		13/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação	Art. 37, § 2º
10/01/2018	Publicação do 1º edital	Art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	20/04/2018	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 56, § 1º
09/02/2018	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial (15 dias)	Art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	Art. 58
21/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
30/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único			
10/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 55, § único			
30/07/2019	Publicação do 2º edital (45 dias após o término do prazo para apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º			
13/08/2019	Fim do prazo para apresentação de impugnações em juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 8º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.



## ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

### SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Esgotado o prazo para a apresentação de impugnações tempestivas em face da relação de créditos (artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005), e considerando a existência de objeções ao plano de recuperação judicial (artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005), atualmente aguarda-se a realização da assembleia geral de credores na modalidade virtual (06/04/2022, em 1ª convocação, 13/04/2022, em 2ª convocação), homologadas na decisão do evento n.º 317.

### FASES DO PROCESSO

- ❖ **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial do Grupo Rural Sul foi proposto em 10/11/2017, com deferimento do processamento em 21/11/2017 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- ❖ **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 10/01/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 09/02/2018.
- ❖ **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi devidamente publicado no DJE no dia 30/07/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, decorridos, respectivamente, em 10/09/2019 e 13/08/2019.
- ❖ **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005.
- ❖ **Assembleia geral de credores (“AGC”):** após divergência de posicionamentos, em 05/07/2021 o juízo acolheu o pedido formulado pela Administração Judicial, a fim de autorizar a realização da solenidade na modalidade virtual. Atualmente, aguarda-se a realização da assembleia geral de credores na modalidade virtual (06/04/2022, em 1ª convocação, 13/04/2022, em 2ª convocação), homologadas na decisão do evento n.º 317.
- ❖ **Concessão da recuperação judicial:** aguarda-se a realização da AGC para deliberação sobre o PRJ e posterior submissão ao juízo.
- ❖ **Cumprimento do plano de recuperação judicial:** aguarda-se a realização da AGC para deliberação sobre o PRJ e posterior submissão ao juízo.

### QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- ❖ **Pedido de convalidação da recuperação judicial em falência:** no dia 21/01/2021, a credora Estevez Advogados requereu a convalidação da recuperação judicial do Grupo Rural Sul em falência, sob o argumento de que há crédito extraconcursal pendente de pagamento (evento n.º 110). A Administradora Judicial requereu o indeferimento do pedido (evento n.º 114). Em 05/07/2021, o pedido foi indeferido (evento n.º 158).
- ❖ **Descumprimento de dever inerente à recuperação judicial:** conforme noticiado aos eventos n.º 87 e n.º 116, as recuperandas não estão cumprindo fielmente o disposto no artigo 52, inciso IV, da LRF, que exige a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. A irregularidade apontada prejudica a fiscalização das atividades empresariais por parte da Administração Judicial. Por tal motivo, em 01/12/2021 procedeu-se com a notificação das recuperandas para regularização das pendências, sob pena de adoção das medidas cabíveis na Lei n.º 11.101/2005.



## ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

### CONTINUAÇÃO DAS QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

❖ *Stay period*: o prazo do *stay period* foi prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias na data de 05/07/2021 (evento n.º 158).

### RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Niwton Carpes da Silva.

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
30/10/2020	5067410-82.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Banco Bradesco S.A.	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	<b>JULGADO</b> ❖ 18/11/2020: indeferimento do pedido de efeito suspensivo. ❖ 18/03/2021: desprovimento, por unanimidade, do recurso, a fim de manter a decisão de primeiro grau que deferiu o pedido de prorrogação do prazo do <i>stay period</i> . ❖ 11/05/2021: trânsito em julgado.
15/03/2021	5040939-92.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Vasconcelos Agrícola Ltda.	Decisão que indeferiu arresto de bens	<b>AGUARDANDO JULGAMENTO</b> ❖ 01/04/2021: indeferimento do pedido de efeito suspensivo. ❖ 16/08/2021: interposição de agravo interno.

## 2. RESUMO

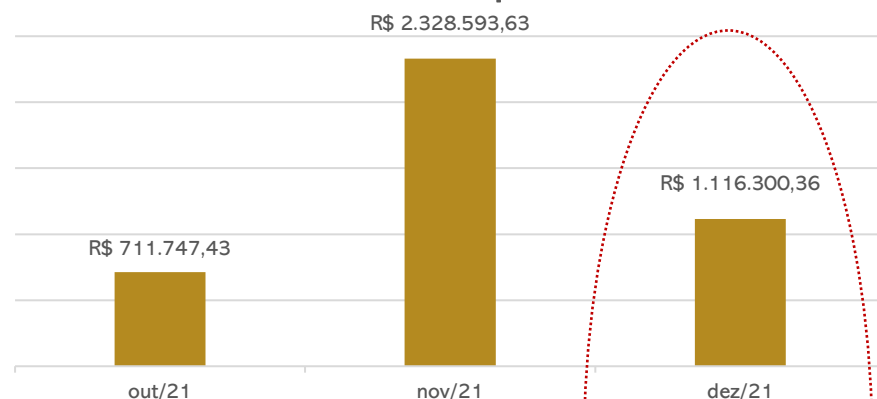


### GRUPO RURAL SUL

O Grupo Rural Sul atua no ramo agrícola, direcionado ao plantio e beneficiamento do arroz e cultivo de soja, sendo que possui instalações em Viamão/RS e no estado de Goiás.

#### RESULTADOS

##### Receita Líquida



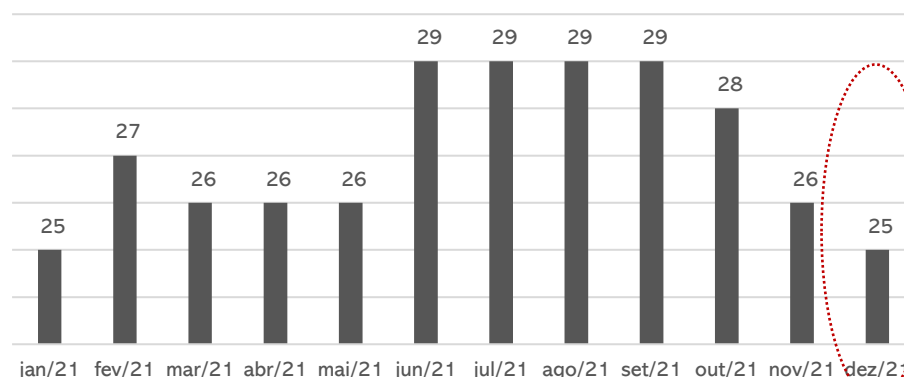
##### Resultado



Embora as Recuperandas encontrem-se em período de colheita em Goiás, o faturamento teve retração de 52% comparada ao mês anterior. Desta forma, o mês de dezembro encerrou com prejuízos de R\$ 363 mil, e no acumulado do ano o Grupo Rural Sul apontou lucros de R\$ 6,1 milhões.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### Número de Funcionários



A Recuperanda finalizou o período com 25 colaboradores, sendo 8 na Rural Sul-RS, 10 na Rural Sul-GO, 4 na Arroeira Sul-GO, 2 registrados na folha do sócio Marcelo Machado Goulart e 1 registrado na folha do sócio Felipe Perfeito. Do total, são 14 trabalhadores agropecuários, 4 trabalhadores rurais, 2 assistentes administrativos, 1 empregado de serviços gerais, 2 auxiliares de secador, 1 operador de máquina e 1 caseiro. Há também 06 sócios que são contabilizados nos gastos finais e estão distribuídos entre as filiais. Os gastos com pessoal atingiram **R\$ 92,3 mil** em dezembro.

#### FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENTRADAS	371.563	465.675	574.529
SAÍDAS	388.177	424.857	614.620
Variação	759.740	890.532	1.189.150
Saldo Inicial	3.071.835	3.831.575	4.722.107
Saldo Final	3.831.575	4.722.107	5.911.256

O Fluxo de Caixa Gerencial informado pelas empresas demonstra maior volume de atividades no mês, sendo que os principais pagamentos foram direcionados a insumos, despesas com pessoal e encargos sociais. **Maiores detalhes podem ser verificados na página 16 do presente relatório.**

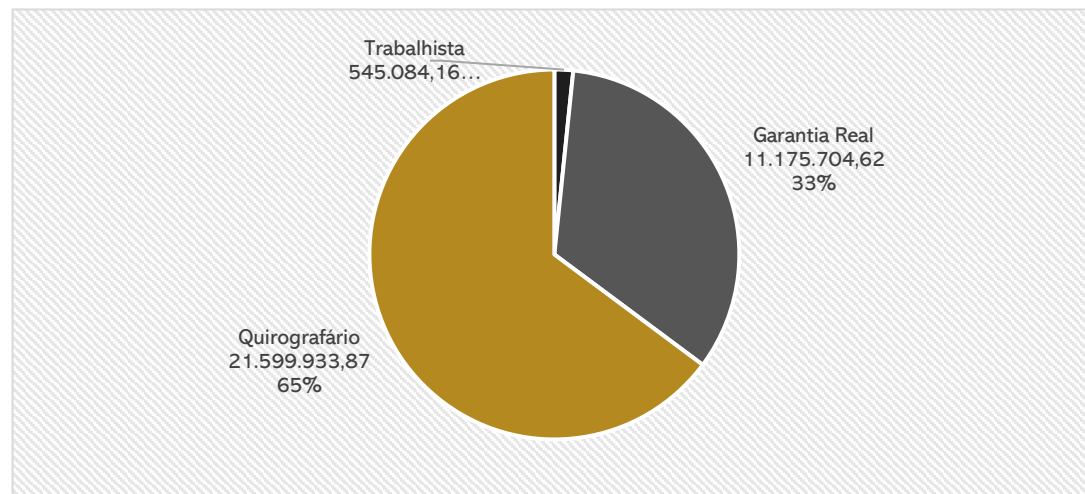


### GRUPO RURAL SUL

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	21	43,75%	545.084,16	1,64%
Garantia Real	4	8,33%	11.175.704,62	33,54%
Quirografário	23	47,92%	21.599.933,87	64,82%
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>100%</b>	<b>33.320.722,65</b>	<b>100%</b>

#### Distribuição dos Credores por Natureza



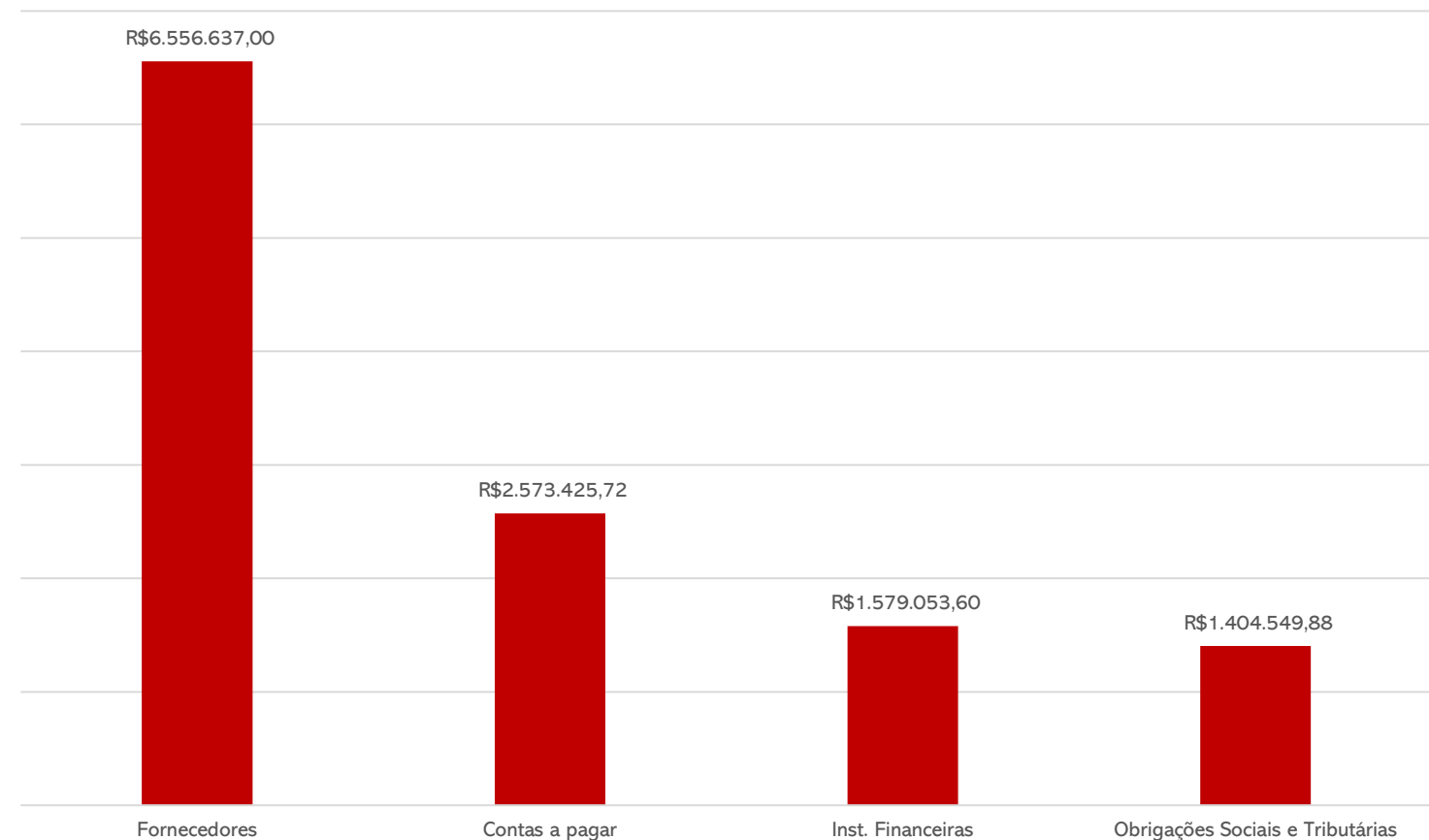
#### Principais Credores:

CLASSE	CREADOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO DO BRASIL	R\$7.654.600,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A	R\$6.345.400,00
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	R\$4.589.400,00
CLASSE III	COMPANHIA NACIONAL DE ABAST. CONAB	R\$3.408.709,79
CLASSE II	BANCO DE DESENVOLVIMENTO S/A	R\$2.506.046,76

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

#### ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Em dezembro/2021, as recuperandas apresentaram passivo extraconcursal de **R\$ 12.113.666,20**, marcado pelos fornecedores e contas a pagar, rubrica onde se encontram os empréstimos dos sócios das empresas.





# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## INSTALAÇÕES

Abaixo seguem imagens enviadas pela Rural Sul em 27/09/2021.





# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## INSTALAÇÕES

Abaixo seguem imagens enviadas pela Rural Sul em 27/09/2021.





# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## INSTALAÇÕES

Abaixo seguem imagens enviadas pela Rural Sul em 27/09/2021.





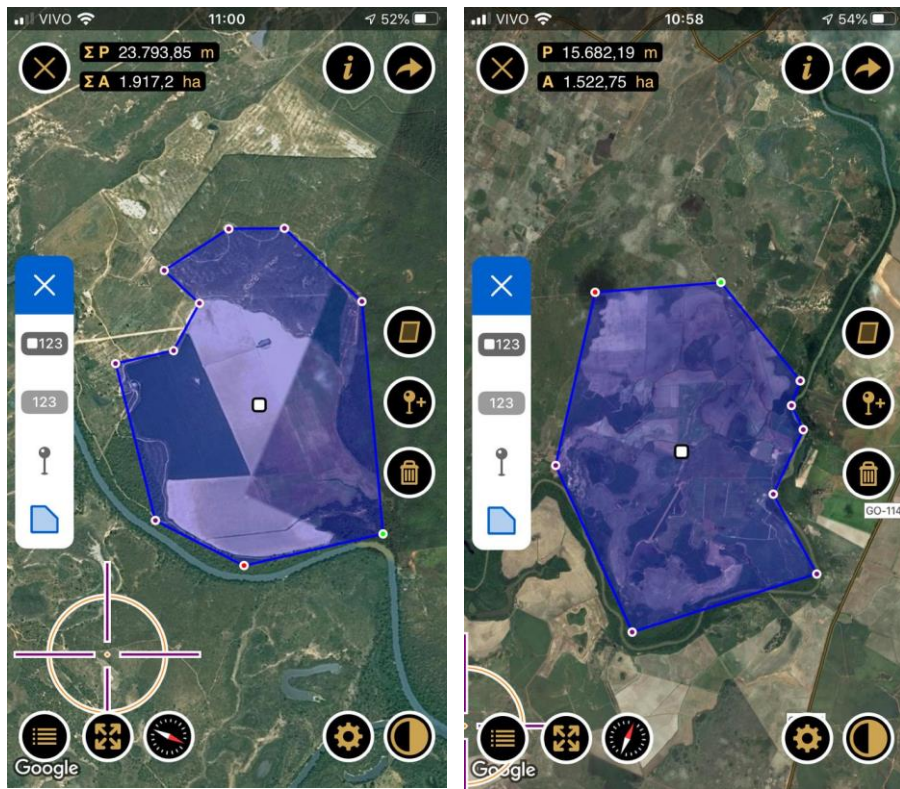
# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## ARRENDAMENTOS E ÁREAS DE PLANTIO

Atualmente, o Grupo Rural Sul possui 4 contratos de arrendamentos vigentes, com áreas que somam cerca de 1.990 hectares, sendo 1221ha em fazendas de Goiás e 769ha em Viamão/RS. A empresa ainda possui área própria de plantio, que soma 200 hectares, na localidade de Viamão/RS.

### Arrendamentos em Goiás

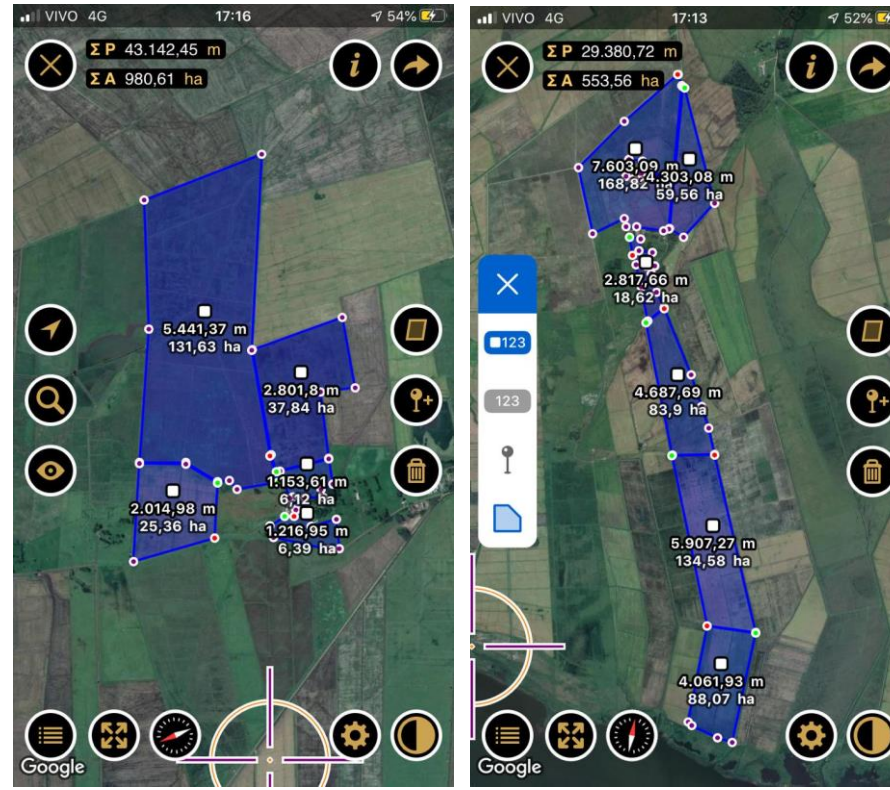


Localização	Goiás
Arrendador	Jadiel Ferreira de Oliveira
Área arrendada	421 ha
Vigência	até 2023
Preço	12 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

Localização	Goiás
Arrendador	Fiorentino Capelesso
Área arrendada	800 ha
Vigência	Contrato pendente de renovação
Preço	10 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

### Arrendamentos em Viamão/RS

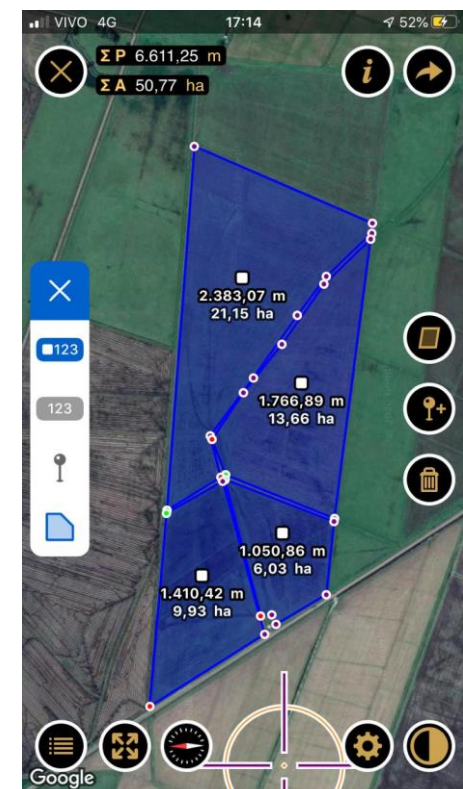


Localização	Viamão/RS
Arrendador	Lauro de Bitencourt Goulart
Área arrendada	195 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita

Localização	Viamão/RS
Arrendador	Mezari Imóveis Eireli-ME / Luiz Everaldo Dal Pont / Angelo Donato Bordignon
Área arrendada	574 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita

### Área própria de plantio



Localização	Viamão/RS
Proprietário	Marcelo Machado Goulart
Área	200 ha



# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		out/21	nov/21	dez/21
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>15.343.865</b>	<b>16.819.681</b>	<b>18.347.437</b>
	Clientes	8.244.713	8.906.281	9.194.795
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	112.808	117.857	125.501
	Outros Créditos - Arroz. Sul	104.018	127.224	166.672
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	1.370.713	1.614.975	1.816.386
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	3.007.834	3.792.373	4.671.393
	Outros créditos	160.000	-	-
	Adiantamento a Fornecedores	346.395	211.057	339.257
	Títulos de Capitalização	30.428	44.315	58.159
	Adiantamentos de salários	29.951	68.595	38.270
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>16.307.726</b>	<b>16.352.483</b>	<b>16.417.341</b>
	Créditos de sócios/diretores	786.392	824.786	875.157
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
<b>IMOBILIZADO/INTANGÍVEL</b>		<b>15.212.358</b>	<b>15.218.720</b>	<b>15.233.208</b>
	Depreciação/Amortização Acumulada	- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>31.651.592</b>	<b>33.172.164</b>	<b>34.764.778</b>
PASSIVO		out/21	nov/21	dez/21
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>50.334.387</b>	<b>50.611.309</b>	<b>52.567.846</b>
	Fornecedores	6.299.484	6.165.765	6.556.637
	Contas a pagar	3.427.512	3.122.008	2.573.426
	Empréstimos e Financiamentos/Instituições financeiras	33.259.588	33.259.588	33.259.588
	Obrigações Sociais e Tributárias	1.411.166	1.466.632	1.404.550
	Adiantamento de Clientes	-	-	811.215
	Empréstimos e Financiamentos	1.579.054	1.579.054	1.579.054
	Provisões Trabalhistas	100.308	111.531	51.224
	Outras Contas a Pagar	4.257.277	4.906.731	6.332.154
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>- 18.682.795</b>	<b>- 17.439.145</b>	<b>- 17.803.068</b>
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados -	18.782.795 -	17.539.145 -	17.903.068
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>31.651.592</b>	<b>33.172.164</b>	<b>34.764.778</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

As demonstrações contábeis da recuperanda não apresentam fielmente a realidade da empresa, uma vez que alguns saldos não atestam veracidade e outros não são passíveis de averiguação por ausência de documentos complementares. Portanto, a análise a seguir refere-se, apenas, às movimentações do mês. Além disso, a Rural Sul utiliza recursos de sócios e parceiros, uma vez que não possui conta bancária, misturando o patrimônio pessoal com o da empresa, ofendendo o princípio da entidade que preza pela autonomia patrimonial das partes. Informações detalhadas sobre as movimentações de caixa estão disponíveis na página 16 deste relatório.

**Clientes:** a importância registrada em clientes não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro saldo. Contabilmente, em dezembro houve novas vendas no valor de R\$ 1,1 milhão e quitações no valor de R\$ 827,7 mil, encerrando o saldo da rubrica na competência com R\$ 288,5 mil a mais que no mês anterior. O cliente com maior representatividade na competência é a Nobre Alimentos LTDA, que realizou novas aquisições no montante de R\$ 496 mil. A empresa informou que o valor do aumento da rubrica, apesar da retração das vendas, é motivada pela perda de 240 hectares de plantação de arroz ocorridas na competência devido a enchente, conforme já informado em processo.

**Outros créditos:** os valores referem-se aos saldos das contas bancárias utilizadas pela Rural Sul em nome de terceiros, pois a Rural Sul não possui faturamento próprio, as vendas ocorrem diretamente na pessoa física dos sócios. Evidencia-se que em agosto/2020 houve adiantamento ao sócio Marcio José da Silva Perfeito, no valor de R\$ 77mil, referente à compra de um escarificador - maquinário agrícola utilizada pela Rural Sul. O advogado da recuperanda foi informado a respeito da situação e solicitou a transferência dos bens para o nome da empresa, contudo, até o momento nenhum ajuste ocorreu. Durante o mês de dezembro/2021 os saldos tiveram um aumento de R\$ 1,2 milhão, sendo que a maior parte deste aumento ocorreu na conta em nome de Jonatan Fraga passando de R\$ 3,7 milhões para R\$ 4,6 milhões. Questionada sobre o aumento, a Recuperanda informou que trata-se da movimentação bancária da competência, porém sem maiores elucidações.

**Adiantamentos:** do valor contabilizado, R\$ 15,2 mil refere-se à compra de um veículo Saveiro em Goiás. Os sócios não repassaram qualquer documentação, tampouco informações pormenorizadas sobre a aquisição. Em dezembro houve novos adiantamentos a fornecedores de R\$ 128,2 mil e o pagamento do saldo de 13º salário zerando a rubrica que possuía saldo anterior de R\$ 27,9 mil, gerando ao todo um aumento do saldo em R\$ 97,8 mil. O principal adiantamento realizado na competência refere-se ao fornecedor de combustíveis Comercial de Derivados no valor de R\$ 60 mil, seguido pela empresa Tche Produtos Agrícolas no valor de R\$ 46 mil.

**Títulos de capitalização:** engloba consórcio de trator comprado no CPF do sócio Márcio José da Silva Perfeito (R\$ 16 mil), em setembro/21, foi realizado novo consórcio, desta vez de uma colheitadeira, na pessoa física do sócio Felipe Perfeito (R\$ 13 mil), sendo o único motivo da variação durante o mês de dezembro.

**Estoques** a importância não corresponde à realidade, a assessoria contábil está estudando uma forma de regularizar o saldo. A Recuperanda, informou que não utiliza estoques, pois o procedimento é "colhe e vende".

**Créditos de sócios/diretores:** segundo a empresa, o crescimento no saldo refere-se a um parcelamento de ICMS em nome do sócio Marcelo Machado Goulart, que em dezembro somou R\$ 26 mil conforme comprovante enviado. Evidencia-se que em agosto/2020 houve transferência no montante de R\$ 205.500,00 à Felipe Perfeito Goulart para compra de uma plantadeira utilizada pela Rural Sul. O bem não foi contabilizado no imobilizado da empresa, situação que permanece até o momento. Os valores de R\$ 3 mil e R\$ 19,9 mil para Maria Fernanda Perfeito Goulart e Rosinei Perfeito Goulart, respectivamente, foram realizados para pagamentos de contas pessoais, auxiliando no aumento do saldo da rubrica.

**Imobilizado:** não houve envio do inventário do imobilizado, prejudicando qualquer análise. Evidencia-se, entretanto, que diversos maquinários são comprados em nome dos sócios, e, portanto, o registro contábil em nada corresponde à realidade. Além disso, foi realizado um consórcio cuja contabilização deu-se em contas do imobilizado, sendo este o motivo de crescimento na conta, apesar de novamente solicitado, nenhuma documentação foi remetida.



# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		out/21	nov/21	dez/21
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>15.343.865</b>	<b>16.819.681</b>	<b>18.347.437</b>
	Clientes	8.244.713	8.906.281	9.194.795
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	112.808	117.857	125.501
	Outros Créditos - Arroz. Sul	104.018	127.224	166.672
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	1.370.713	1.614.975	1.816.386
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	3.007.834	3.792.373	4.671.393
	Outros créditos	160.000	-	-
	Adiantamento a Fornecedores	346.395	211.057	339.257
	Títulos de Capitalização	30.428	44.315	58.159
	Adiantamentos de salários	29.951	68.595	38.270
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>16.307.726</b>	<b>16.352.483</b>	<b>16.417.341</b>
	Créditos de sócios/diretores	786.392	824.786	875.157
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
<b>IMOBILIZADO/INTANGÍVEL</b>		<b>15.212.358</b>	<b>15.218.720</b>	<b>15.233.208</b>
	Depreciação/Amortização Acumulada	- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>31.651.592</b>	<b>33.172.164</b>	<b>34.764.778</b>
PASSIVO		out/21	nov/21	dez/21
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>50.334.387</b>	<b>50.611.309</b>	<b>52.567.846</b>
	Fornecedores	6.299.484	6.165.765	6.556.637
	Contas a pagar	3.427.512	3.122.008	2.573.429
	Empréstimos e Financiamentos/Instituições financeiras	33.259.588	33.259.588	33.259.588
	Obrigações Sociais e Tributárias	1.411.166	1.466.632	1.404.550
	Adiantamento de Clientes	-	-	811.219
	Empréstimos e Financiamentos	1.579.054	1.579.054	1.579.054
	Provisões Trabalhistas	100.308	111.531	51.224
	Outras Contas a Pagar	4.257.277	4.906.731	6.332.154
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>- 18.682.795</b>	<b>- 17.439.145</b>	<b>- 17.803.068</b>
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados -	18.782.795	17.539.145	17.903.068
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>31.651.592</b>	<b>33.172.164</b>	<b>34.764.778</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

**Fornecedores:** em dezembro houve pagamento a fornecedores no montante de R\$ 688 mil e novas compras a prazo de R\$ 1 milhão. Os fornecedores com maior representatividade na competência foram a Canquerini Agrocomercial LTDA que realizou novas compras no montante de R\$ 312,6 mil e Nobre Alimentos LTDA também com novas compras no total de R\$ 214,7 mil. Cumpre relatar que a Recuperanda realiza parte das obrigações junto aos fornecedores através de permuta (operação *Barter*). **A empresa atesta não existir inadimplência.**

**Contas a pagar:** engloba, sobretudo, empréstimos que ocorrem sem contrato em Goiás. Não há informações pormenorizadas, prejudicando outras análises. Quanto a movimentação de dezembro, a Rural Sul remeteu a planilha abaixo, contudo, não houve qualquer elucidação sobre as partes e montantes envolvidos nas operações:

Parte	Data	Valor
Pagamento Maria Helena da Silva	01/12/2021	R\$ 19.578,20
Devolução Empréstimo - Jacy Ludgero	01/12/2021	R\$ 25.450,00
Pagamento Saga Motors - Consórcio	01/12/2021	R\$ 60.000,00
Pagamento Pensão Filha Marcelo	03/12/2021	R\$ 2.500,00
Pagamento NF 55230 em nome de Fabio Cassol - Nativa	06/12/2021	R\$ 14.100,00
Pagamento NF 55102 em nome de Fabio Cassol - Nativa	06/12/2021	R\$ 4.700,00
Pagamento NF 26559 em nome de Fabio Cassol - Agroquimica	06/12/2021	R\$ 65.051,43
Pagamento Ivan Carlos - Quitação Consórcio (Transferência para Jonata Rocha)	06/12/2021	R\$ 60.273,91
Pagamento Marcio José da Silva Perfeito	07/12/2021	R\$ 458,09
Pagamento Fundo Fixo (Caixa)	07/12/2021	R\$ 5.000,00
Pagamento Formosa Agrícola (NF em nome Fabio Cassol)	07/12/2021	R\$ 44.590,04
Pagamento Agrobrasil (NF em nome de Favio Cassol)	07/12/2021	R\$ 27.540,04
Pagamento Agrobrasil (NF em nome de Favio Cassol)	07/12/2021	R\$ 360,00
Pagamento Maria Helena da Silva	08/12/2021	R\$ 20.000,00
Pagamento Agrobrasil (NF em nome de Favio Cassol)	08/12/2021	R\$ 90.000,00
Pagamento Tche Prods Agrícolas (NF em nome de Favio Cassol)	09/12/2021	R\$ 80.000,00
Transferência entre Contas - Marcio José da Silva	13/12/2021	R\$ 800,00
Pagamento Empréstimo - Valmar Gomes Cardozo	15/12/2021	R\$ 50.000,00
Pagamento Ilza Ribeiro da Silva Souza	17/12/2021	R\$ 7.750,00
Pagamento Compet Comercial de Derivados	20/12/2021	R\$ 6.000,00
Pagamento DARF Rural Sul - Encargos Sociais	20/12/2021	R\$ 165,74
Pagamento DARF Rural Sul - Encargos Sociais	20/12/2021	R\$ 21,45
Transferência entre Contas - Marcio José da Silva	24/12/2021	R\$ 270,00
Pagamento Contr 005254539 Parc. 018/036	27/12/2021	R\$ 3.830,19
Pagamento Tche Prods Agrícolas (Notas em nome de Favio Cassol)	29/12/2021	R\$ 10.706,52
Saque C/C BDN	30/12/2021	R\$ 2.000,00
Devolução Empréstimo - Jacy Ludgero	30/12/2021	R\$ 25.450,00
Pagamento Thais Gomes da Rocha	30/12/2021	R\$ 800,00

**Empréstimos e financiamentos:** engloba empréstimos junto a 4 instituições financeiras que a Rural Sul adquiriu desde agosto/2020. **No período não houve pagamentos, tampouco envio de documentação, largamente solicitados pela Administração Judicial.**

Parte	Saldo
Bradesco	R\$ 709.575,20
Banrisul	R\$ 852.069,77
Sicredi (65305-05)	R\$ 1.892,38
Sicredi (Ag. 0116)	R\$ 15.516,25

**Outras contas a pagar:** trata-se de contabilização das contas pessoais dos sócios. O saldo da rubrica não foi confirmado pela empresa, tampouco detalhamento dos gastos que crescem de forma constante.



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - RURAL SUL PRODUÇÕES DE ARROZ IRRIGADO LTDA.

	out/21	nov/21	dez/21	Saldo 2021
Receita líquida	711.747	2.328.594	1.116.300	4.156.641
Custo dos produtos e serviços vendidos	-1.293.562	- 848.900	-1.093.512	- 3.235.974
<b>Lucro Bruto</b>	<b>-581.815</b>	<b>1.479.694</b>	<b>22.789</b>	<b>920.667</b>
Despesas administrativas e gerais	- 294.707	- 235.224	- 386.150	- 916.082
<b>(Prejuízo)/Lucro operacional</b>	<b>-876.522</b>	<b>1.244.469</b>	<b>-363.362</b>	<b>4.585</b>
Receitas financeiras	10	12	6	28
Despesas financeiras	- 1.877	- 830	- 568	- 3.276
<b>Resultado antes da tributação</b>	<b>-878.389</b>	<b>1.243.651</b>	<b>-363.924</b>	<b>1.338</b>
Provisão IRPJ	-	-	-	-
Provisão CSLL	-	-	-	-
<b>(Prejuízo)/Lucro contábil</b>	<b>-878.389</b>	<b>1.243.651</b>	<b>-363.924</b>	<b>1.338</b>

- **Receita Líquida:** em dezembro houve um decréscimo nas receitas de R\$ 1,2 milhão, que está ligada, principalmente, a perda de 240 hectares de plantação de arroz com a enchente, conforme informado no processo. Os principais compradores em dezembro foram a empresa Realengo no montante de R\$ 300 mil, seguido da V Cardoso no valor de R\$ 113 mil, de acordo com o relatório enviado.
- **Custos:** em dezembro os custos representaram 98% das receitas da competência, e englobam as contas de insumos, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparos. No período, os gastos com insumos passaram de R\$ 405,9 mil para R\$ 687,7 mil, manutenções dos tratores que passaram de R\$ 39,5 mil para R\$ 52,5 mil e os valores de combustíveis passaram de R\$ 85,6 mil para R\$ 92,6 mil. Além disso houve retração em contas como outros custos de produção, que refere-se a arrendamentos realizados na pessoa física do sócio Marcelo, passaram de R\$ 200 mil para R\$ 187,7 mil e o valor com manutenções e reparos passou de R\$ 34,5 mil para R\$ 648,00.
- **Despesas Administrativas Gerais:** compreendem, basicamente, as despesas com funcionários, serviços de pessoa jurídica (advogados e contabilidade), serviços de pessoa física (trabalhadores informais) e manutenção. Envolvendo ainda serviços de terceiros que em dezembro passaram de R\$ 41,6 mil para R\$ 85 mil, o valor com fretes passou de R\$ 23,7 mil para R\$ 121 mil e as despesas com cartões de crédito passaram de R\$ 3,8 mil para R\$ 18,9 mil. Os valores de despesa com veículos retraiu de R\$ 16,8 mil para R\$ 2,4 mil, as despesas diversas passaram de R\$ 13,9 mil para R\$ 3,4 mil e as despesas com seguros retraíram de R\$ 872,30 para R\$ 189,30. Ao final da competência, as despesas tiveram um aumento de aproximadamente R\$ 150,9 mil.
- **Resultado Financeiro:** as recuperandas trabalham majoritariamente com despesas financeiras que se referem, sobretudo, a despesas bancárias. Em dezembro o saldo das despesas financeiras retraiu de R\$ 830,17 para R\$ 567,90, devido, principalmente, aos valores de juros pagos terem passado de R\$ 603,53 para R\$ 231,41.
- **Resultado:** em dezembro as empresas apontaram prejuízo no montante de R\$ 363,9 mil por conta do aumento dos custos e despesas e retração no faturamento. Cabe esclarecer que desde dezembro/2020, a empresa está assistida por uma nova assessoria contábil, e neste período a Rural Sul começou a apresentar lucros em quase todos os meses, situação completamente diferente da observada em meses e anos anteriores. **A Administração Judicial requereu informações detalhadas sobre as mudanças de critério contábil que estão culminando nos lucros contábeis, contudo, nada foi esclarecido a contento.**

Em relação a Receita e Resultados do Grupo Rural Sul, é importante frisar que suas atividades estão ligadas ao cultivo de arroz, de forma que os meses que apresentam lucro são limitados àqueles em que há colheita e venda do produto, enquanto que os Custos e Despesas ocorrem em meses diferentes, quando há o preparo do solo, plantio e desenvolvimento. No Rio Grande do Sul, a colheita acontece somente no mês de março/abril, enquanto que em Goiás, ocorre duas vezes ao ano, e o ciclo de preparo à colheita leva de 04 a 06 meses. Portanto, existem severas variações de Receita, bem como diversos meses de prejuízo contábil, só podendo ser auferido eventual lucro ou prejuízo na operação de forma anual.

A Administração Judicial evidencia que as vendas da Rural Sul ocorrem originalmente na pessoa física dos sócios Felipe e Marcelo, e somente os gastos a título de custos e despesas são lançados contra a Rural Sul, de modo, que o balancete apresentado possui consolidação com as informações da pessoa física dos sócios.

PLANO SAFRA ( ARROZ IRRIGADO )		
MÊS	RS	GO
JANEIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO / COLHEITA
FEVEREIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO
MARÇO	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
ABRIL	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
MAIO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PREPARO DE SOLO / COLHEITA
JUNHO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PLANTIO / COLHEITA
JULHO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO / COLHEITA
AGOSTO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
SETEMBRO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
OUTUBRO	PLANTIO	PLANTIO
NOVEMBRO	PLANTIO	COLHEITA
DEZEMBRO	TRATOS CULTURAIS / IRRIGAÇÃO	COLHEITA

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



### FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

O fluxo de caixa informado pela empresa é utilizado para controle interno da Companhia. Salienta-se que a recuperanda utiliza com frequência os recursos de sócios e parceiros, uma vez que não possui conta bancária, misturando por diversas vezes o patrimônio pessoal com o da empresa, o que vai em desconformidade do Princípio da Entidade que preza pela autonomia patrimonial das partes. A abertura de uma conta corrente em nome da empresa está sendo procurada pela Recuperanda, no entanto, até o momento sem sucesso.

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>ENTRADAS</b>	<b>371.563</b>	<b>465.675</b>	<b>574.529</b>
Carlos Recapagem	-	464	152
Danky Dean	96.118	-	-
Gdal Com. Atacadista de Alimentos	-	50.000	50.000
HM Gonçalves	2.200	-	-
Jonatan Fraga	68.616	39.570	48.600
José Ricardo Cardoso Terra	-	3.500	3.500
José Vitor S. Goulart	39.000	-	-
Metais RS	1.629	1.003	-
Realengo	130.000	200.000	300.000
Rodrigão	-	2.000	-
Sim Sul Frigorífico	34.000	-	-
Thi JM2	-	-	59.100
V Cardoso	-	169.138	113.177
<b>SAÍDAS</b>	<b>388.177</b>	<b>424.857</b>	<b>614.620</b>
Arrendamento	7	3	-
Assessoria	17.162	17.162	17.162
Combustível	9.951	23.613	25.750
Comunicação	2.110	2.125	2.456
Contador	184	8.355	13.876
Despesas Diversas	51.911	52.791	41.968
Encargos Sociais	42.175	35.038	52.250
Energia	4.427	1.716	6.825
Frete Safra	-	935	153
Goiás	-	2.240	2.787
Impostos	26.302	26.048	26.487
Insumos	-	59.200	153.719
Investimento	-	13.887	-
Juros	6.667	-	13.333
Manutenção	97.684	131.463	117.348
RH	53.143	46.382	139.574
Seguros	54.718	761	761
Serviços terceirizados	-	3.000	-
Tarifas bancárias	137	137	171
<b>Variação</b>	<b>759.740</b>	<b>890.532</b>	<b>1.189.150</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>3.071.835</b>	<b>3.831.575</b>	<b>4.722.107</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>3.831.575</b>	<b>4.722.107</b>	<b>5.911.256</b>

Os recebimentos estão atrelados às movimentações bancárias de terceiros, além de clientes como Realengo e V Cardoso, os quais foram vendidos arroz e soja nos valores de R\$ 300 mil e R\$ 113 mil, respectivamente.

Em dezembro as saídas tiveram um aumento de R\$ 189,7 mil. Os principais dispêndios ocorreram em face de insumos no porte de R\$ 153,7 mil, referente a compra de 36 toneladas de insumos para serem utilizados na plantação das lavouras do RS, devido ao período de tratamentos culturais e irrigação. As despesas com pessoal (RH) também apresentaram aumento abrupto, encerrando dezembro no valor de R\$ 139,5 mil, que justifica-se principalmente pelos pagamentos dos salários de novembro e dezembro, sendo que, a empresa informou que antecipa os salários quando há valor em caixa, o que foi feito com os pagamentos da competência de dezembro, e também o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário. O valor de despesa com a empresa Exito Burelo, responsável pela contabilidade, apresentou aumento de R\$ 5,5 mil comparado ao mês anterior, questionada sobre, a Recuperanda informou que trata-se dos pagamentos das competências de novembro e dezembro/2021 e décimo terceiro. Os valores com manutenções retraíram R\$ 14 mil, sendo que do total de R\$ 117 mil pagos na competência, R\$ 94 mil são de manutenções em geral, R\$ 20,9 mil de manutenções de imóveis e instalações e R\$ 2 mil refere-se a manutenções de veículos e caminhões.

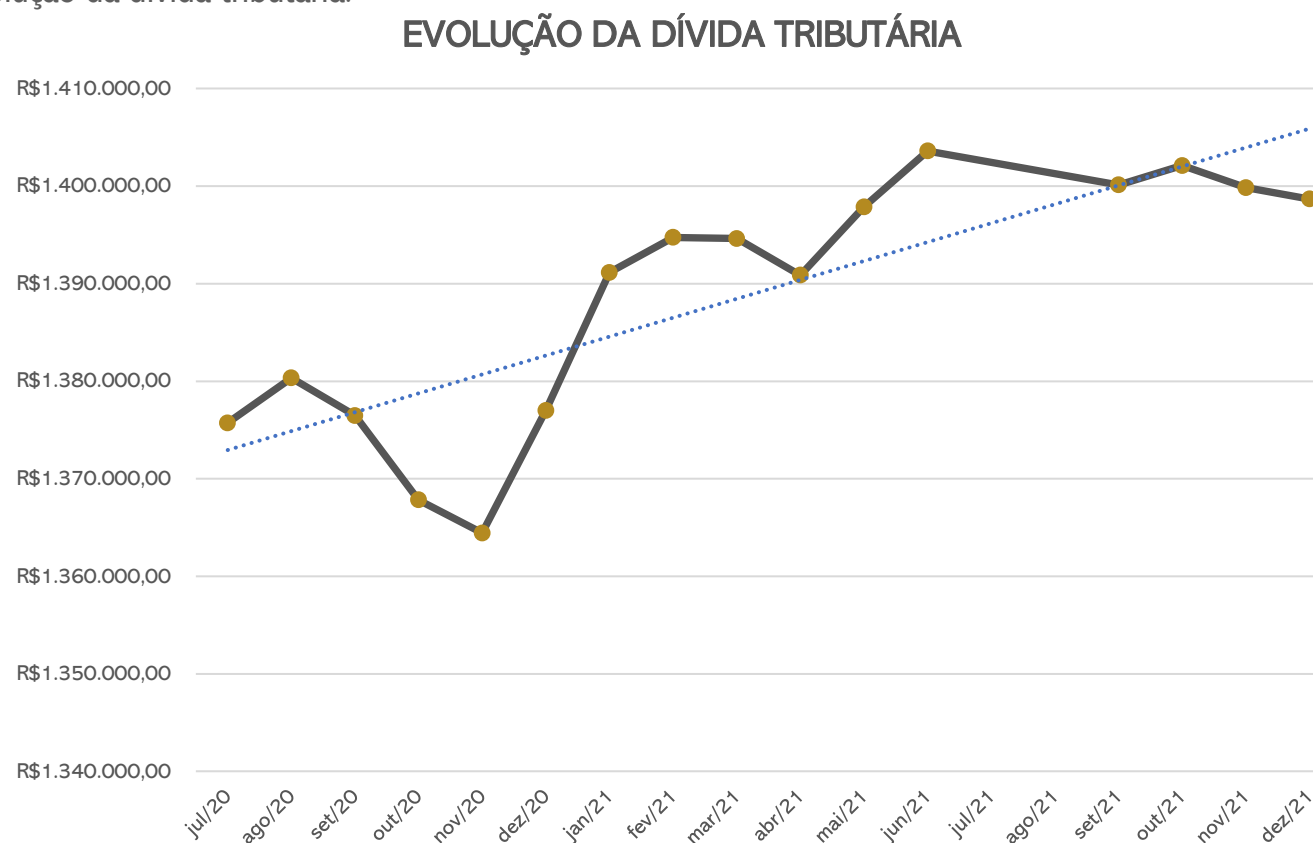
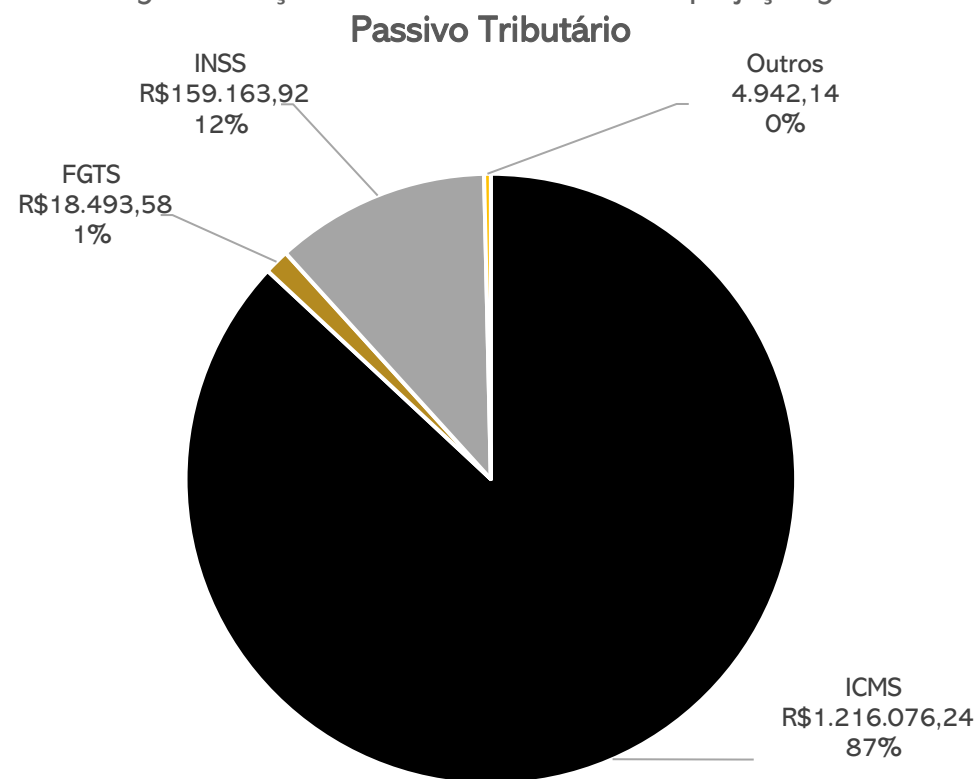
Embora o caixa tenha finalizado com R\$ 5,9 milhões, não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro valor, em virtude da Recuperanda não ter enviado a totalidade dos extratos bancários.



## DÍVIDA FISCAL

Em dezembro de 2021, a dívida tributária do Grupo Rural Sul totalizava **R\$ 1.398.675,88**, sendo o maior valor referente ao ICMS, com R\$ 1,2 milhão. O único parcelamento informado, de INSS, está inativo, devido à inadimplência. A despeito dos demais impostos, as recuperandas afirmam considerarem o passivo tributário proporcionalmente irrisório em relação ao valor sujeito à recuperação judicial, assim, entendem que oportunamente farão parcelamentos ou refinanciamento junto aos órgãos públicos. Foi observado movimentações em valores de e parcelamento de INSS na competência anterior, porém a Recuperanda elucidou que trataram-se apenas de reclassificação de valores do curto para longo prazo.

Abaixo segue a relação de tributos em aberto e a projeção gráfica da evolução da dívida tributária:



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## MEIOS DE RECUPERAÇÃO

**CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO:** no plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas com carência para o pagamento e a substituição de taxas de juros vigente para os créditos previstos no plano.

**REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:** o plano prevê que as empresas podem, enquanto participantes do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que façam, fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

**VENDA PARCIAL DE ATIVOS:** as empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, e os recursos recebidos serão utilizados para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também serão realizados leilões reversos, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságios incidentes, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela recuperanda no momento da operação.

**CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** as empresas pretendem obter novos recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

**AUMENTO DE CAPITAL:** as empresas poderão emitir novas ações ou quotas visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

**PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** corte de custos, racionalização e melhorias do processo.

## Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Até 5 salários mínimos	-	-	30 dias	-	12.701,44	-	A contar do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ. Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido da RJ, até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador
Acima de 5 salários mínimos	-	-	1 ano	-	532.382,72	-	A contar do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ.
CLASSE II - Credores com Garantia Real							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	50%	2 anos	20 anos	2% a.a. + TR	11.175.704,62	Anual	A contar do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ. Mediante compensação de eventuais créditos
CLASSE III - Credores Quirografários							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	65%	2 anos	20 anos	2% a.a. + TR	21.599.933,87	Anual	A contar do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ. Mediante compensação de eventuais créditos
CLASSE IV - Credores ME e EPP							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	65%	2 anos	20 anos	2% a.a. + TR	33.320.722,65	Anual	A contar do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ. Mediante compensação de eventuais créditos





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO/2021.



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA  
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

Consolidado Com: MMG FBG

Dia:01/02/2022 Hr:16:01:05,03

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2021--Sld.de Dezembro 2020

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>18.347.436,84</b>	<b>4.974.164,57</b>
<b>DISPONIVEL</b> -----	<b>0,00</b>	<b>4.839,32</b>
CAIXA GERAL	0,00	4.839,32
<b>CREDITOS</b> -----	<b>9.194.795,16</b>	<b>2.731.071,24</b>
CLIENTES A RECEBER	9.194.795,16	2.731.071,24
<b>OUTROS CREDITOS</b> -----	<b>7.217.858,44</b>	<b>303.470,77</b>
OUTROS CREDITOS A RECEBER	6.782.172,89	303.470,77
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	339.256,54	0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	58.159,01	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	38.270,00	0,00
<b>ESTOQUE</b> -----	<b>1.934.783,24</b>	<b>1.934.783,24</b>
ESTOQUE	1.934.783,24	1.934.783,24
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> -----	<b>1.184.132,96</b>	<b>787.856,49</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> -----	<b>1.184.132,96</b>	<b>787.856,49</b>
CRÉDITOS DE SÓCIOS / DIRETORES	875.156,87	738.080,40
DEPÓSITOS JUDICIAIS	308.976,09	49.776,09
<b>PERMANENTE</b> -----	<b>15.233.207,98</b>	<b>15.189.660,47</b>
<b>PERMANENTE</b> -----	<b>15.233.207,98</b>	<b>15.189.660,47</b>

Continua. . . . .



RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA  
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

Consolidado Com: MMG FBG

Dia:01/02/2022 Hr:16:01:05,03

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2021--Sld.de Dezembro 2020

Continuacao. . . . .

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>52.567.846,13-</b>	<b>44.941.661,22-</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.556.637,00-</b>	<b>3.166.574,87-</b>
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	6.556.637,00-	3.166.574,87-
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>2.573.425,72-</b>	<b>3.915.430,14-</b>
CONTAS A PAGAR	2.573.425,72-	3.915.430,14-
<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>33.259.587,50-</b>	<b>33.259.587,50-</b>
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.259.587,50-	33.259.587,50-
<b>OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS</b>	<b>5.874,00-</b>	<b>24.595,58-</b>
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	5.874,00-	24.595,58-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b>	<b>1.353.566,29-</b>	<b>1.259.604,01-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.353.566,29-	1.259.604,01-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>45.109,59-</b>	<b>117.402,17-</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	45.109,59-	117.402,17-
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>811.214,53-</b>	<b>1.095.399,63-</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	811.214,53-	1.095.399,63-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.579.053,60-</b>	<b>1.656.739,99-</b>
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS	0,00	77.686,39-
EMPRESTIMOS - CP	1.579.053,60-	1.579.053,60-

Continua. . . . .





## RURAL SUL PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA

CNPJ: 28.620.500/0001-45

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Plano de Contas Consolidado Com: MMG FBG

Dia: 01/02/2022

Hora: 16:01:05,03

* -----			
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----		S A L D O S-----
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,00</b>	<b>22.211.012,24</b>	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		22.211.012,24
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	100,00		22.211.012,24
-----			-----
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>100,00</b>	<b>22.211.012,24</b>	
<b>CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>58,79</b>	<b>13.056.834,81-</b>	
CUSTO PRO.FABR.PROPRIA VENDIDA	58,79		13.056.834,81-
( + ) OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO	58,79		13.056.834,81-
-----			-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>41,21</b>	<b>9.154.177,43</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>13,31</b>	<b>2.955.610,70-</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13,31		2.955.610,70-
DESPESAS COM PESSOAL - ADM	4,84		1.075.122,02-
DESPESAS COM DIRETORIA - ADM	0,36		79.200,00-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	8,04		1.785.013,93-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,07		16.274,75-
-----			-----
<b>RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.</b>	<b>27,91</b>	<b>6.198.566,73</b>	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,05</b>	<b>11.655,39-</b>	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,05		11.655,39-
DESPESAS FINANCEIRAS	0,05		11.700,74-
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00		45,35
-----			-----
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.</b>	<b>27,86</b>	<b>6.186.911,34</b>	
<b>RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ</b>	<b>27,86</b>	<b>6.186.911,34</b>	
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC</b>	<b>27,86</b>	<b>6.186.911,34</b>	

VIAMAO, 31 de Dezembro de 2021.

-----  
 FELIPE PERFEITO GOULART  
 Socio Administrador  
 CPF Numero - 020.129.800-74

-----  
 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE  
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9  
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====  
 =  
 =  
 =  
 =====